



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 116/2023**

### **Aprova a celebração do Termo de Prorrogação de Convênio entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté – UNITAU.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-143918/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté - UNITAU, para prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes em 04/01/23, com fundamento na Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**